



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 019 /2021**

Autoriza repasse de recursos financeiros a entidade que menciona e da outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade abaixo relacionada, no valor correspondente:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	17.270,40

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, deverá ser utilizado o recurso do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.022	Apoio à Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MAC)	
335043	Subvenções Sociais (Ficha: 1391)	17.270,40
<b>TOTAL</b>		<b>17.270,40</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 8 de fevereiro de 2021.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 010/2021**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

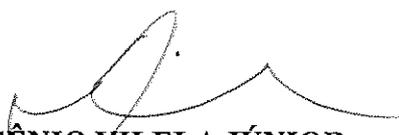
**Data: 8 de fevereiro de 2021**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga conceda repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE no valor de R\$ 17.270,40 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), para custeio do serviço de proteção social especial que é por ela ofertado, destacando-se que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transposição de Média Complexidade - PTMC.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Câmara Municipal de Formiga - MG